



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA PARA NEGOCIAÇÃO DE VALORES**

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Junho do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Srta. Shirlei Maria Machado Castro e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.342/16 de 02 (Dois) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder à negociação de valores, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 089/16 – Pregão Presencial n.º 032/16** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NA FOGUEIRA DE SÃO PEDRO, NO DIA 02 DE JULHO DE 2016**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 07 (Sete) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1763 – ano VIII, página 16; e no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentou para participar do referido processo o *Sr. Reges Geraldo de Lisboa*, portador do CPF n.º 080.943.646-96 sócio-proprietário da empresa **REGES GERALDO DE LISBOA – ME**.

Dando prosseguimento, foi realizada a negociação, ocasião em que o representante da empresa **REGES GERALDO DE LISBOA – ME** não manifestou interesse em negociar o valor e que fosse mantido o último lance por ele proferido na sessão anterior.

Finalizada a negociação, chegou-se ao **valor global** de R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais).

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de “*documentação para habilitação*” da empresa **REGES GERALDO DE LISBOA – ME**, a qual apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital. Ressalta-se que os documentos, *Certificado de Regularidade de Situação perante ao FGTS* e *Certidão Negativa de Falência ou concordata*, na data desta reunião estão vencidos, todavia serão admitidos como válidos tendo em vista que, na data de 30/05/2016, assinalada no instrumento convocatório para abertura dos envelopes tais documentos estavam dentro do prazo de suas respectivas validades.

Bom anotar inclusive que os envelopes estavam em posse da pregoeira e equipe de apoio, sendo portanto impossível que os aludidos documentos fossem substituídos.

Ante o acima exposto a empresa supra fica considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 16 (Dezesesseis) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 13h (Treze Horas) para *adjudicação* do **valor global** constante do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Estiveram presentes até o final da sessão: o representante da empresa **REGES GERALDO DE LISBOA – ME**, pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 15 (Quinze) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), às 10h (Dez Horas).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

---

Sr. Luiz Gonzaga Pereira  
Membro da Equipe de Apoio

---

Srta. Shirlei Maria Machado Castro  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Reges Geraldo de Lisboa  
Licitante participante